APROVADO
A Secretária para Providenciar
EM 23 / 02 / 2024
PRESIDENTE

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS

INDICAÇÃO N° 004/2024 – E.B.S. – EDIMAR BEZERRA DA SILVA

"INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE MECANISMOS PARA A INSTALAÇÃO DE PATRULHA RURAL MUNICIPAL".

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, nos termos do art. 66, Inciso II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÂO, para que o mesmo depois de submetido à apreciação do Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo para que tome as devidas providencias.

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância garantir a segurança pública em todo o território municipal, principalmente nos locais em que este fica carente, por diversos pontos, como na zona rural.

A extinta patrulha rural, era realizada por meio de destacamento da Polícia Militar, a qual este não existe mais em nosso município, onde os moradores, agricultores e pecuaristas tem sofrido com assaltos, roubos a maquinários, animais e dentre outros, sem contar com a ação violenta dos meliantes, que comprometem a integridade física dos moradores.

Deste modo, indico ao poder executivo que viabilize e busque recursos junto a Polícia Militar do Estado de Goiás, para implantar a Patrulha Rural Municipal, a qual deve ser realizada por policiais militares, onde tanto o Executivo Estadual, quanto o municipal, dão suas contrapartidas financeiras para realização do serviço.

SALA DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS, aos vinte e dois dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro. (22/02/2024)

Edimar Bezerra da Silva
Vereador– PL